

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 839/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação Nº 1.140, de 22 de novembro de 2013, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor LUIS FERNANDO GASTALDO, Professor de Magistério Superior, Siape 1770636, lotado no *Campus* Cerro Largo, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Geral do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio na UFFS, no Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de julho de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício